



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

Portaria nº 045/99

SÚMULA: Concede Licença Especial aos funcionários municipais, IVONETE VIANA DE OLIVEIRA, MARILENE NECKEL e MARA CALIR GONÇALVES da outras providências.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 99 da lei municipal nº 065/94 de 26 de abril de 1.994- Estatuto dos Funcionários.

RESOLVE

Conceder, Licença Especial aos funcionários municipais Sr^a. **IVONETE VIANA DE OLIVEIRA**, Rg. nº 1.818.143 a partir de 31 de Maio de 1999, **MARILENE NECKEL** Rg. nº 5.733.254-9 e **MARA CLAIR GONÇALVES** Rg. nº 5.789.204-8, a partir de 01 de Junho de 1999, (45) quarenta e cinco dias de licença prêmio, a que faz jus por quinquênio ininterrupto de exercício.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, 24 de Maio de 1999.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 05/06/99